



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Coordenadora Pedagógica da E.M Profª Thereza Favali Pocay, a Profª Silvana Izabel Contó Baugis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, **CONVOCA** os professores efetivos PEB I interessados e inscritos do Município de Salto Grande, respeitando o período de férias, a comparecer no **dia 16 de julho às 10:00, na Escola Profª Thereza Favali Pocay, Rua Rui Barbosa, nº362, Centro - Salto Grande – SP**, para a **atribuição de aulas do Grupo de Avanço, como Carga Suplementar**, conforme Lei nº 1361/2011, Cap. II, Art.106 e Anexo III do Plano de Carreira, sendo também normatizado pela Resolução DME nº 9/2019, de 20 de fevereiro de 2019 e os candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 001/2019**, na função de **Professor de Educação Básica I** para participarem da **atribuição de classes para o decorrer do ano letivo de 2019**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, sendo obrigatório, no dia da atribuição a apresentação dos documentos anexos a esse edital, serão atribuídas:

### Sala de Grupo de Avanço (Reforço)

**Manhã: 9:30h às 12:00h**

**Grupo 1 – Nível I**

**Grupo 2 - Nível II**

**Grupo 3 - Nível III**

**Tarde: 12:30h às 15:00h**

**Grupo 1 – Nível I**

**Grupo 2 – Nível II**

**Grupo 3 – Nível III**

**01 sala de 5º ano.**

Os docentes ausentes no período da atribuição perderão o direito de eventual atribuição tão somente quanto a este ato convocatório.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. E para que ninguém alegue ignorância este edital é publicado por afixação em local de costume no Departamento Municipal de Educação e respectivas Unidades Escolares.

Salto Grande, 12 de julho de 2019.

  
Silvana Izabel Contó Baugis

RG: 27.529.049-9

Coordenadora Pedagógica

Silvana Izabel Contó Baugis  
R.G.: nº 27.529.049-9  
Coordenadora Pedagógica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Praia



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente , endereço de e-mail: \_\_\_\_\_
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica), Tipo de sangue: \_\_\_\_\_
- 03 – CPF (Cópia reprográfica)
- 04 – N° do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)
- 05 – Carteira de Trabalho (original e cópia reprográfica)
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica) e cópia do CPF de filhos
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;
- 10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)
- 11 – N° da conta bancária (corrente ou salário) junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)
- 12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo (**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**) (Cópia reprográfica)
- 15 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo, se for o caso
- 16 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo / função pública (feita no RH. Em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho ou prova de exoneração, se for o caso)
- 17 – Termo de opção ou recusa de **SEGURO DE VIDA** (preencher no RH)
- 18 – Termo de Ciência e Notificação (preencher no RH)
- 19 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS** (AGENDAR NO RH)
- 20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS**, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (JUSTIÇA ESTADUAL e FEDERAL (internet)= 3 CERTIDÕES
- 21 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande (fazer requerimento no setor de cadastro da prefeitura)
- 22 – **CÓPIA DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DAS AULAS**

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
Prefeito Municipal